



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200



19/12/2024 07:35

## **ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

Lei nº 14.133/2021, art. 18, §§ 1º, 2º e 3º e Instrução Normativa SEGES nº 58/2022

### **1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**1.1** - O fornecimento de energia elétrica é de vital importância para a manutenção das ações administrativas e jurisdicionais do Tribunal e, por isso, afigura-se imperiosa a contratação do fornecimento para toda a estrutura imobiliária do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT6).

Considerando a previsão contida no art. 5º da Portaria SEGES/MGI n.º 1.769/2023, de que os contratos atuais de serviços públicos essenciais de energia elétrica, com vigência por prazo indeterminado, devem ser extintos até 31 de dezembro de 2024, faz-se necessária realização de nova contratação considerando os trâmites previstos na Lei n.º 14.133/2021.

O não fornecimento de energia elétrica resultaria na paralisação total das atividades do Tribunal, comprometendo a sua função precípua de prestação jurisdicional.

### **2 - ÁREA REQUISITANTE**

**2.1** - Coordenadoria de Engenharia de Manutenção/CEMA.

### **3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- Fornecimento contínuo dos serviços
- Vigência por prazo indeterminado

### **4 - LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DE MERCADO**

#### **4.1 - Análise da viabilidade da contratação**

##### **4.1.1 - Levantamento de soluções**

<b>Id</b>	<b>Descrição da Solução</b>
<b>1</b>	Contratação de energia elétrica oriunda de fontes alternativas (Ambiente de Contratação Livre - ACL).
<b>2</b>	Contratação da detentora da concessão de fornecimento de energia elétrica.

##### **4.1.2 - Outras soluções**

Não observamos a existência de outras soluções passíveis de consideração, no presente caso.





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

## 4.2 – Análise das soluções

### 4.2.1 - Solução 1: Contratação de energia elétrica oriunda de fontes alternativas (Ambiente de Contratação Livre - ACL).

Embora economicamente viável, esta solução se inviabiliza devido às usinas solares atualmente instaladas gerarem energia cujo excedente é compartilhado com outras unidades do TRT6. Esta compensação é realizada pela concessionária, por ter rede de distribuição em todo o Estado. Ademais, esta solução traz a desvantagem da necessidade preliminar de contratação de consultoria e de ajustes físicos na rede interna de energia elétrica.

### 4.2.2 - Solução 2: Contratação da detentora da concessão de fornecimento de energia elétrica.

Embora a energia elétrica fornecida pela empresa seja um pouco mais onerosa para os cofres públicos, a geração solar injetada na rede cobre com folga a diferença de custo. Esta solução não exige nenhum ajuste para iniciar.

## 4.3 – Critérios para classificação das soluções

Para a classificação das soluções estudadas são definidas os seguintes critérios para efeito de classificação:

4.3.1 - Viabilidade econômica;

4.3.2 - Viabilidade operacional.

## 4.4 – Descrição da solução escolhida

Verificou-se que será mais viável escolher o tipo de solução 02, através da contratação da detentora da concessão de fornecimento de energia elétrica, a Neoenergia Pernambuco.

CIDADES	CONTRATAÇÃO
Araripina Barreiros Belo Jardim Cabo de Santo Agostinho Carpina Caruaru Garanhuns Goiana Igarassu Ipojuca Jaboatão dos Guararapes Limoeiro Nazaré da Mata Olinda	Neoenergia Pernambuco CATSER 4120





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

Palmares Paulista Pesqueira Petrolina Recife Ribeirão Salgueiro São Lourenço da Mata Serra Talhada Timbaúba Vitória de Santo Antão	
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

#### 4.5 – Justificativa da solução escolhida

A solução foi definida por se mostrar viabilidade econômica e operacional. Financeiramente, por permitir a utilização da energia solar excedente em outras unidades do TRT6 e, operacionalmente, por atender a todo o Estado com apenas um fornecedor de energia. Além disso, a concessionária Neoenergia Pernambuco é a única autorizada a prestar o serviço de distribuição de energia elétrica no Estado de Pernambuco.

#### 4.6 – Relação entre a demanda prevista e a demanda a ser contratada

A demanda a ser contratada é compatível com a demanda prevista.

### 5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

#### 5.1 – Definição geral do objeto

Trata-se de serviço público prestado à população mediante concessionária do serviço público que mantém rede de captação e distribuição de energia elétrica de maneira que a estrutura está totalmente disponível ao usuário. Não carecendo, assim, de nenhum custo de implantação ou instalação, pagando o usuário apenas pelo consumo verificado e medido mediante sistemas/relógios de medição e de normas estabelecidas pela legislação e pelas normas do Ente Público responsável pela concessão.

Trata-se de prestação de serviço de fornecimento e distribuição de energia elétrica pela concessionária Neoenergia para toda a estrutura imobiliária do TRT6 em Pernambuco.

### 6 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA A SER CONTRATADA

**6.1** - Considerando a premissa de que a concessionária Neoenergia Pernambuco é a única autorizada a prestar o serviço de distribuição de energia elétrica no Estado de Pernambuco, e da necessidade do fornecimento de energia elétrica para possibilitar o funcionamento do TRT6, a solução escolhida é a contratação da concessionária para a prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica.

### 7 – ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

## 7.1 - Definição do valor global da contratação

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor estimado mensal (R\$)	Valor estimado anual (R\$)
1	Serviço de fornecimento de energia elétrica.	Mês	12	208.575,75	2.502.909,00
2	Contribuição para custeio de iluminação pública.	Mês	12	1.431,00	17.172,00
<b>TOTAL (R\$)</b>				<b>210.006,75</b>	<b>2.520.081,00</b>

O valor global anual estimado para contratação, objeto deste Estudo Técnico Preliminar, corresponde a R\$ 2.520.081,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil e oitenta e um reais).

A estimativa levou em consideração o consumo de energia elétrica em todas as instalações do TRT6 no ano de 2024, conforme demonstrado na tabela constante no Anexo I destes Estudos Técnicos Preliminares, considerado um aumento para o ano de 2025.

## 7.2 - Adequação Orçamentária

### 7.2.1 - Fonte de Recursos

Id	Valor	Fonte (Programa/Ação)
1	2.520.081,00	Orçamento consignado ao Tribunal Regional do Trabalho da 6.ª Região na Ação Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho

### 7.2.2 - Estimativa de Impacto Econômico-Financeiro

Id	Valor (R\$)	Exercício	Percentual	Análise e Conclusão
1	2.520.081,00	2025	27,83%	Contratação viável

## 8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

### 8.1 - Quanto à Parcelabilidade da Solução

**8.1.1** - Não há agrupamento, pois o fornecedor é exclusivo nos municípios onde o serviço é prestado. Importante registrar que será contratada a empresa Neoenergia Pernambuco que presta os serviços em Pernambuco e que detém o monopólio dos serviços de fornecimento de energia elétrica.

**8.1.1.1** - O pagamento será mensal, derivado à própria natureza dos serviços, uma vez que o consumo é medido mensalmente e emitidas





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

faturas para pagamento pelo usuário. Afigura-se neste caso um tipo de contrato de adesão, onde o usuário se submete às condições de prestação de serviços e paga pelo consumo efetivamente medido.

## **9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

**9.1** - Não há.

## **10 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

**10.1** - Esta contratação alinha-se ao objetivo estratégico de aprimoramento da infraestrutura física, na medida em que visa a preservar o regular funcionamento do TRT6. O fornecimento de energia elétrica é contratação essencial para o funcionamento do Órgão e de toda a cadeia de atividades relacionadas tanto com a atividade finalística, como com a atividade meio. Ademais, está prevista no Plano de Contratações Anual 2025.

## **11 - RESULTADOS PRETENDIDOS**

**11.1** - A contratação visa ao fornecimento de energia elétrica e a viabilização dos trabalhos jurisdicionais, administrativos e atendimento ao público nas diversas unidades administrativas e judiciárias do Tribunal. Portanto, o primeiro resultado a ser atingido é a manutenção dos serviços. O segundo resultado a ser atingido é o uso racional de energia, promovido por controle e campanhas sob responsabilidade da Comissão Ambiental e outros setores vinculados.

## **12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

**12.1 - Providências a serem adotadas pelo TRT6 previamente à celebração do contrato**

Não é necessária, pois a infraestrutura de fornecimento dos serviços já está disponível.

## **13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

**13.1** - Para mitigar os impactos ambientais da presente contratação e reduzir o consumo de energia elétrica proveniente de hidrelétricas, este Regional está implantando, na forma de disponibilidade de orçamento específico, a ampliação de produção de energia solar mediante Usinas Fotovoltaicas. No momento, usinas próprias fornecem uma quantidade estimada de 30% (trinta por cento) da energia demandada pelas várias unidades integrantes do Tribunal.

## **14 - DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**14.1** - Declaramos a contratação viável, conforme os parâmetros acima e tendo em vista que o fornecimento é totalmente estabelecido por Legislação Federal e as concessionárias sujeitas à fiscalização da ANEEL.





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902  
Fone: (81) 3225-3200

## 15 – CRITÉRIOS TÉCNICOS DO PROJETO BÁSICO OU CONTRATO

Para esta contratação, não haverá necessidade de elaboração de Projeto Básico, por se tratar de inexigibilidade de licitação com características de contrato por adesão, em vista da impossibilidade de o ente público exigir modificações no instrumento de avença e, conseqüentemente, nas formas de execução dos serviços.

### 15.1 – Justificativa para contratação direta

Conforme já citado neste Estudo Técnico Preliminar, o fornecimento de energia elétrica é realizado por Concessionária de Serviços Públicos, a saber: Neoenergia Pernambuco. A empresa Neoenergia Pernambuco detém o monopólio dos serviços de distribuição de energia elétrica no Estado de Pernambuco. Tendo em vista a exclusividade do fornecedor, vislumbra-se que a presente contratação ocorrerá por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, I, da Lei n.º 14.333/21.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

### 15.2 – Indicação do prazo de vigência da contratação

Quanto ao prazo de vigência da contratação, o artigo 109 da Lei n.º 14.133/2021 prevê expressamente a possibilidade de firmar contrato com prazo indeterminado nos casos em que a Administração Pública for usuária de serviço público e a Contratada opere em regime de monopólio, ressalvada a exigência de que haja, a cada exercício financeiro, disponibilidade orçamentária.

Art. 109. A Administração poderá estabelecer a vigência por prazo indeterminado nos contratos em que seja usuária de serviço público oferecido em regime de monopólio, desde que comprovada, a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação.

## 16 – EQUIPE DE APOIO À CONTRATAÇÃO

**16.1** – Coordenadora e servidor da Coordenadoria de Engenharia de Manutenção (CEMA), engenheiro da Seção de Sistemas Elétricos (SSE), e servidora da Divisão de Apoio Administrativo ao Planejamento das Contratações (DAAPC/CLC):

Ana Carolina Câmara de Oliveira Ferraz (CEMA);  
Marcelino Arruda da Silva (CEMA);  
Paulo Fernando de Almeida Queiroz (SSE);  
Luciana Leite Silva Barboza (DAAPC/CLC).

## 17 – EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

**17.1** - A equipe de gestão e fiscalização será composta pelos seguintes servidores:

<b>INTEGRANTE</b>	<b>TITULAR(ES)</b>	<b>SUBSTITUTO(S)</b>	<b>UNIDADES</b>
Gestores	Ana Carolina Câmara de Oliveira Ferraz (CEMA)	Carlos Eduardo Danzi Vanderlei (DGC)	Coordenadoria de Engenharia de Manutenção (CEMA) Divisão de Gestão e Controle (DGC)
Fiscais técnicos	Paulo Fernando de Almeida Queiroz (SSE)	Marconi Torres de França (SSE)	Seção de Sistemas Elétricos (SSE)
Fiscais administrativos	Carlos Eduardo Danzi Vanderlei (DGC)	Adrianna da Gama Fernandes Vieira (DGC)	Divisão de Gestão e Controle (DGC)

## **18 - ANEXOS**

**18.1** - Anexo I - Planilha de Consumo no Ano de 2024 (janeiro a novembro).

Recife, 13 de dezembro de 2024.

ANA CAROLINA CÂMARA DE OLIVEIRA FERRAZ  
Coordenadoria de Engenharia de Manutenção

MARCELINO ARRUDA DA SILVA  
Coordenadoria de Engenharia de Manutenção

PAULO FERNANDO DE ALMEIDA QUEIROZ  
Seção de Sistemas Elétricos

LUCIANA LEITE SILVA BARBOZA  
Divisão de Apoio Administrativo ao Planejamento das Contratações





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

**ANEXO I**  
**Planilha de Consumo do Ano de 2024 (janeiro a novembro)**

	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
1	Serra Talhada	810,48
2	Recife - Edif. Sede e Anexos	1.050.361,08
3	Pesqueira	1.017,58
4	Limoeiro	7.471,42
5	Caruaru	2.887,30
6	Barreiros	1.201,99
7	Igarassu	43.928,52
8	Garanhuns	1.017,16
9	Petrolina	1.419,66
10	Vitória de Santo Antão - Vara do Trabalho	12.745,02
11	Araripina	11.663,14
12	Belo Jardim	10.391,19
13	Salgueiro	86,00
14	Carpina	1.119,30
15	Timbaúba	45.115,63
16	Ipojuca	1.236,48
17	Vitória de Santo Antão - Arquivo Geral	1.230,18
18	Ribeirão	1.119,32
19	São Lourenço da Mata	14.994,26
20	Recife - Galpão Material	38.927,72
21	Cabo de Santo Agostinho	23.649,90
22	Recife - Galpão Manutenção	45.020,98
23	Palmares	11.579,60
24	Olinda	85.804,68





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

25	Recife - Seção de Transportes	27.536,50
26	Jaboatão dos Guararapes	147.510,10
27	Paulista	45,52
28	Nazaré da Mata	17.579,60
29	Recife - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	343.657,83
30	Vitória de Santo Antão - Arquivo Geral	13.147,73
31	Recife - Escola Judicial	105.333,52
32	Goiana	76.051,66
33	Recife - Fórum Advogado José Barbosa de Araújo	64.670,84
<b>TOTAL</b>		<b>2.145.661,05</b>



## MAPA DE RISCOS

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica de baixa e a tensão para unidades do Tribunal Regional do Trabalho 6ª Região.



**Objetivo da Contratação:** Pretende-se, com a aquisição, atender à demanda de fornecimento de energia elétrica, o qual constitui serviço de natureza essencial, sendo indispensável para a continuidade do funcionamento adequado de todos os equipamentos das unidades administrativas e judiciárias desta eg. Corte.

### 1. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Identificação do Risco					
<b>Evento de Risco</b>					
1	ATRASO NA FASE DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÃO.				
<b>Atividade/Etapa do Processo de Contratação</b>					
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.					
<b>Causas</b>					
1.	Equipe de trabalho reduzida.				
2.	Excessiva quantidade de atribuições paralelas ao planejamento para os(as) servidores(as) que compõem a equipe de planejamento.				
3.	Falta de clareza sobre a contratação.				
<b>Consequências (Danos)</b>					
1.	Atraso na contratação				
2.	Retrabalho em função da necessidade de reavaliação dos critérios de contratação.				
3.	Aumento de custos.				
Análise e Avaliação					
Probabilidade:	( ) Muito Alta	( ) Alta	( ) Média	( x ) Baixa	( ) Muito Baixa
Impacto:	( ) Muito Alto	( x ) Alto	( ) Médio	( ) Baixo	( ) Muito Baixo
<b>Nível do Risco Inerente - NRI</b>					
NRI = P x I = 2 x 4 = 8					
<i>"MUITO BAIXO": [1], "BAIXO": [2-3], "MÉDIO": [4-8], "ALTO": [9-14], "MUITO ALTO": [&gt;=15]</i>					
( ) Muito Alto	( ) Alto	( x ) Médio	( ) Baixo	( ) Muito Baixo	
<b>Controles Existentes</b>					
1.	Ato TRT6-GP Nº655/2023				
<b>Eficácia dos Controles – EC: Satisfatória</b>					
<i>Opções para EC: {Inexistente / Fraca / Mediana / Satisfatória / Forte}</i>					
<b>Nível de Risco Residual - NRR</b>					
NRR = NRI * EC = 8 * 0,4 = 3,2					
<i>Valor para EC: {1 se Inexistente; 0,8 se Fraca; 0,6 se Mediana; 0,4 se Satisfatória; 0,2 se Forte}</i>					
( ) Muito Alto	( ) Alto	( ) Médio	( x ) Baixo	( ) Muito Baixo	
Tratamento do Risco					
<b>Resposta ao risco</b>					
<i>Riscos classificados como baixo ou muito baixo são aceitáveis pelo Tribunal</i>					





<input type="checkbox"/> Evitar		<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar		<input type="checkbox"/> Aceitar		<input type="checkbox"/> Transferir / Compartilhar	
<b>Id</b>	<b>Ações Preventivas</b>					<b>Responsável</b>	
1.	Realizar uma análise detalhada dos requisitos antes de iniciar o processo de planejamento.					1. Seção de Sistemas Elétricos.	
2.	Oferecer treinamento adequado à equipe responsável pelo planejamento e pela contratação, focando em boas práticas de documentação e gestão de projetos.					1. Coordenadoria de Engenharia de Manutenção; 2. Escola Judicial.	
<b>Id</b>	<b>Ações de Contingência</b>					<b>Responsável</b>	
2.	Analisar, junto à Assessoria Jurídico-administrativa e à Administração do TRT6, mecanismos legais para agilizar as etapas subsequentes da contratação.					1. Coordenadoria de Engenharia de Manutenção; 2. Divisão de Apoio Administrativo ao Planejamento das Contratações.	
<b>Monitoramento</b>							
<b>Data:</b>							
<b>Status:</b> {ABERTO/FECHADO} / <b>Risco Ocorreu:</b> {NÃO/SIM}							
<b>Comentário:</b>							

## 2. GESTÃO DO CONTRATO

<b>Identificação do Risco</b>					
<b>Evento de Risco</b>					
1	FISCALIZAÇÃO INADEQUADA DO CONTRATO.				
<b>Atividade/Etapa do Processo de Contratação</b>					
GESTÃO DO CONTRATO.					
<b>Causas</b>					
1.	Ausência de fiscalização efetiva.				
2.	Falha na comunicação entre a fiscalização e a Contratada.				
<b>Consequências (Danos)</b>					
1.	Serviços prestados de forma insatisfatória.				
2.	Custos adicionais por danos a equipamentos.				
<b>Análise e Avaliação</b>					
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
<b>Nível do Risco Inerente - NRI</b>					
NRI = P x I = 2 x 4 = 8 "MUITO BAIXO": [1], "BAIXO": [2-3], "MÉDIO": [4-8], "ALTO": [9-14], "MUITO ALTO": [>=15]					
<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo	
<b>Controles Existentes</b>					
1.	Manual de Gestão e Fiscalização dos Contratos do TRT6/2024.				
<b>Eficácia dos Controles – EC: Satisfatória</b>					
Opções para EC: {Inexistente / Fraca / Mediana / Satisfatória / Forte}					
<b>Nível de Risco Residual - NRR</b>					
NRR = NRI * EC = 8 * 0,6 = 4,8					



Valor para EC: {1 se Inexistente; 0,8 se Fraca; 0,6 se Mediana; 0,4 se Satisfatória; 0,2 se Forte}

<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
-------------------------------------	-------------------------------	-------------------------------------------	--------------------------------	--------------------------------------

### Tratamento do Risco

#### Resposta ao risco

Riscos classificados como baixo ou muito baixo são aceitáveis pelo Tribunal

<input type="checkbox"/> Evitar	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	<input type="checkbox"/> Aceitar	<input type="checkbox"/> Transferir / Compartilhar
---------------------------------	---------------------------------------------	----------------------------------	----------------------------------------------------

Id	Ações Preventivas	Responsável
1.	Tornar claros os termos e condições, incluindo prazos de atendimento e responsabilidades.	1. Coordenadoria de Engenharia de Manutenção; 2. Seção de Sistemas Elétricos; 3. Divisão de Contratos.
2.	Garantir a capacitação adequada para o fiscal do contrato.	1. Coordenadoria de Engenharia de Manutenção; 2. Seção de Sistemas Elétricos; 3. Escola Judicial.

Id	Ações de Contingência	Responsável
1.	Estabelecer protocolos de comunicação claros para informar rapidamente a todas as partes interessadas sobre problemas e ações tomadas.	1. Coordenadoria de Engenharia de Manutenção; 2. Seção de Sistemas Elétricos; 3. Secretaria Administrativa.

### Monitoramento

Data:

Status: {ABERTO/FECHADO} / Risco Ocorreu: {NÃO/SIM}

Comentário:

### Identificação do Risco

#### Evento de Risco

2 ATRASO NO INÍCIO DO FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA.

#### Atividade/Etapa do Processo de Contratação

GESTÃO DO CONTRATO.

#### Causas

1. Impossibilidade de início do fornecimento de energia elétrica logo após a formalização do processo de inexigibilidade, impactando diretamente no atendimento das necessidades da Área Demandante.

#### Consequências (Danos)

- Interrupção dos serviços.
- Custos adicionais por danos a equipamentos.

### Análise e Avaliação

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Muito Baixa
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo

#### Nível do Risco Inerente - NRI

$$NRI = P \times I = 1 \times 5 = 5$$

"MUITO BAIXO": [1], "BAIXO": [2-3], "MÉDIO": [4-8], "ALTO": [9-14], "MUITO ALTO": [>=15]

<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
-------------------------------------	-------------------------------	-------------------------------------------	--------------------------------	--------------------------------------

#### Controles Existentes





1.	Manual de Gestão e Fiscalização dos Contratos do TRT6/2024.			
<b>Eficácia dos Controles – EC: Satisfatória</b>				
<i>Opções para EC: {Inexistente / Fraca / Mediana / Satisfatória / Forte}</i>				
<b>Nível de Risco Residual - NRR</b>				
NRR = NRI * EC = 5 * 0,6 = 3				
<i>Valor para EC: {1 se Inexistente; 0,8 se Fraca; 0,6 se Mediana; 0,4 se Satisfatória; 0,2 se Forte}</i>				
<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
<b>Tratamento do Risco</b>				
<b>Resposta ao risco</b>				
<i>Riscos classificados como baixo ou muito baixo são aceitáveis pelo Tribunal</i>				
<input type="checkbox"/> Evitar	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	<input type="checkbox"/> Aceitar	<input type="checkbox"/> Transferir / Compartilhar	
<b>Id</b>	<b>Ações Preventivas</b>		<b>Responsável</b>	
1.	Emitir a documentação e formalizar o contrato imediatamente após o processo de contratação direta ser concluído.		1. Coordenadoria de Licitações e Contratos.	
<b>Id</b>	<b>Ações de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
1.	Aplicação das sanções administrativas previstas no contrato.		1. Coordenadoria de Engenharia de Manutenção; 2. Secretaria Administrativa; 3. Diretoria-Geral.	
<b>Monitoramento</b>				
<b>Data:</b>				
<b>Status:</b> {ABERTO/FECHADO} / <b>Risco Ocorreu:</b> {NÃO/SIM}				
<b>Comentário:</b>				

